

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3542

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Nomeia Comissão para Análise projetos FMDI Municipal 2026.
A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.637/2018 e considerando a reunião presencial ocorrida 29 de janeiro de 2026, Ata nº 01, considerando os repasses de recursos anual para entidades e programas devidamente registrados no CMDI

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise para a Seleção de Projetos a serem executados em 2026 no Município de Palmas-PR, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, por meio de Termo de Colaboração.

Artigo 2º- Ficam nomeados os seguintes membros: Governamental: Sandra Celi e Ludima Pilantil Casemiro da Maia; não governamental: Zeni Maria de Oliveira Santos e Cleni da Silva Fortunato

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 29 de janeiro de 2026

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO N° 02/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo à ILPI's – Instituição de Longa Permanência, relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 -Deliberação nº 016/2022
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso–CMDI, em reunião presencial realizada dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 01/2026 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovada a prestação de contas do Incentivo às ILPI's, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 29 de janeiro de 2026

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO N° 03/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa- centro de Convivência relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 -Deliberação nº 015/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso–CMDI, em reunião presencial realizada dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 01/2026 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovada a prestação de contas do Incentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa- centro de Convivência, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 29 de janeiro de 2026

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO N° 04/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60, relativa ao período do pagamento até 31/12/2024-Deliberação nº 024/2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso–CMDI, em reunião presencial realizada dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 01/2026 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovada a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60, referente ao período do pagamento até 31 dezembro de 2024.

Art. 2º) Aprova a justificativa apresentado pelo gestor quanto o saldo integral em conta.

Art.3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 29 de janeiro de 2026

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

RESOLUÇÃO N° 05/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo ao Serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, referente ao período do pagamento até 31/12/2024-Deliberação nº 019/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso–CMDI, em reunião presencial realizada dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 17 de dezembro de 2018; considerando o contido na Ata nº 01/2026 RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovada a prestação de contas do Incentivo ao Serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, referente ao período do pagamento até 31 dezembro de 2024.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 29 de janeiro de 2026

Terezinha Rosa Bobela

Presidente CMDI

Cod459757